



Consórcio Inter-municipal de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul

CERTIDÃO DE PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

CERTIFICO e dou fé que, na presente data, aos 04 de dezembro de 2025, às 17h00, a empresa **MKRL SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.603.224/0001-06**, realizou a entrega do envelope contendo a **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, em um único envelope, ou enviou a referida documentação via e-mail, referente ao **CREDENCIAMENTO Nº 003/2025** e ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025**, tendo como objeto CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS.

DADOS DA EMPRESA: MKRL SERVICOS MEDICOS LTDA
RESPONSÁVEL PELA ENTREGA DOS DOCUMENTOS: Renan Lopes
TELEFONE: (41) 998672862
E-MAIL: renanlopes920@gmail.com

OBSERVAÇÃO: Informamos que a mera apresentação da documentação não implica no deferimento do credenciamento da empresa, uma vez que os documentos serão submetidos a análise posterior, podendo o pedido ser deferido ou indeferido. Caso sejam identificadas eventuais pendências documentais, serão realizadas diligências nos termos previstos no edital, com o objetivo de requisitar a complementação necessária. O contato oficial para tal solicitação será realizado exclusivamente por meio do endereço de e-mail informado pela empresa neste protocolo.

Documento assinado digitalmente
g.v.b. MARIANA DE CAMPOS MASSUQUETO
Data: 05/12/2025 14:48:45-0900
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

MARIANA DE CAMPOS MASSUQUETO
Servidor Responsável
pelo recebimento da documentação

Documento assinado digitalmente
g.v.b. RENAN BARBOSA LOPES
Data: 11/12/2025 10:11:22-0900
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

RENAN LOPES
(e-mail)
Responsável pela entrega da documentação

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com

MKRL SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ nº: 37.603.224/0001-06
Rua Luiz Dionísio Lopes, 18 Pescaria - 84980000
Tel: (41) 998672862
E-mail: renanlopes920@gmail.com

ANEXO VI

REQUERIMENTO PARA INCLUSÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2025 – CIS5ªRS

O Interessado abaixo qualificado requer a inclusão de exames no **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES ESPECIALIZADOS E PROCEDIMENTOS DENTRO DO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS** divulgado pelo Consórcio Intergestores de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná, através do Credenciamento Público nº. 003/2025, objetivando a ampliação dos serviços prestados conforme edital e seus anexos.

Nome da empresa: MKRL SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ: 37.603.224/0001-06
Inscrição Estadual: Isento Inscrição Municipal: 574/6
Endereço comercial: Rua Luiz Dionísio Lopes, 18 Bairro: Pescaria
CEP: 84980000 Cidade: São José da Boa Vista Estado: Paraná

Declaro para devidos fins possuir capacidade técnica e estar disponível para prestar atendimento aos usuários do CIS5ªRS.

RELAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS A SEREM INCLUÍDOS/EXCLUÍDOS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
LOTE 022: ITEM 1	PESQUISA DE ENDOMETRIOSE (USG Doppler colorido arteriais viscerais, USG pélvica abdominal, USG pélvica transvaginal ou endovaginal, USG aparelho urinário, USG órgãos e estruturas superficiais parotidas, Região cervical, pescoço, sublinguais, submandibulares, partes moles com DOPLER)	R\$ 490,00
LOTE 022: ITEM 2	SUPERVISÃO ECOGRÁFICA DE POSICIONAMENTO DE DIU	R\$ 136,50
LOTE 022: ITEM 3	ULTRASSONOGRAFIA ABDOMEN INFERIOR	R\$ 98,50
LOTE 022: ITEM 4	ULTRASSONOGRAFIA ABDOMEN SUPERIOR	R\$ 98,50
LOTE 022: ITEM 5	ULTRASSONOGRAFIA ABDOMEN TOTAL (ABDOMEN SUPERIOR, RINS, BEXIGA, AORTA, VEIA CAVAS INFERIORES E ADRENAS)	R\$ 126,00
LOTE 022:	ULTRASSONOGRAFIA ARTICULAR (POR	R\$ 110,00

MKRL SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ nº: 37.603.224/0001-06
Rua Luiz Dionísio Lopes, 18 Pescaria - 84980000
Tel: (41) 998672862
E-mail: renanlopes920@gmail.com

ITEM 6	ARTICULAÇÃO)	
LOTE 022: ITEM 7	ULTRASSONOGRRAFIA COM DOPPLER COLORIDO AORTA E ARTÉRIAS RENAI	R\$ 258,35
LOTE 022: ITEM 8	ULTRASSONOGRRAFIA COM DOPPLER COLORIDO AORTA E ILIACAS	R\$ 185,00
LOTE 022: ITEM 9	ULTRASSONOGRRAFIA COM DOPPLER COLORIDO ARTERIAL DE MEMBRO INFERIOR - UNILATERAL	R\$ 270,00
LOTE 022: ITEM 10	ULTRASSONOGRRAFIA COM DOPPLER COLORIDO ARTERIAL DE MEMBRO SUPERIOR - UNILATERAL	R\$ 255,00
LOTE 022: ITEM 11	ULTRASSONOGRRAFIA COM DOPPLER COLORIDO ARTERIAS VISCERAIS	R\$ 240,00
LOTE 022: ITEM 12	ULTRASSONOGRRAFIA COM DOPPLER COLORIDO DE VASOS CERVICAIS VENOSOS BILATERAIS (SUBCLÁVIAS E JUGULARES	R\$ 255,00
LOTE 022: ITEM 13	ULTRASSONOGRRAFIA COM DOPPLER COLORIDO DE VEIA CAVA SUPERIOR OU INFERIOR	R\$ 309,45
LOTE 022: ITEM 14	ULTRASSONOGRRAFIA COM DOPPLER COLORIDO HEMANGIOMA	R\$ 309,45
LOTE 022: ITEM 15	ULTRASSONOGRRAFIA COM DOPPLER COLORIDO ÓRGAO OU ESTRUTURA ISOLADA	R\$ 250,00
LOTE 022: ITEM 16	ULTRASSONOGRRAFIA COM DOPPLER COLORIDO VENOSO DE MEMBRO INFERIOR - UNILATERAL	R\$ 277,50
LOTE 022: ITEM 17	ULTRASSONOGRRAFIA COM DOPPLER COLORIDO VENOSO DE MEMBRO SUPERIOR - UNILATERAL	R\$ 277,50
LOTE 022: ITEM 18	ULTRASSONOGRRAFIA COM DOPPLER HEPÁTICO	R\$ 245,00
LOTE 022: ITEM 19	ULTRASSONOGRRAFIA COM DOPPLER VASOS CERVICAIS ARTERIAIS BILATERAIS (CARÓTIDAS E VERTEBRAIS)	R\$ 240,00
LOTE 022: ITEM 20	ULTRASSONOGRRAFIA DE BOLSA ESCROTAL OU TESTÍCULO	R\$ 100,50
LOTE 022: ITEM 21	LTRASSONOGRRAFIA DE BOLSA ESCROTAL OU TESTÍCULO COM DOPPLER	R\$ 143,00

MKRL SERVICOS MEDICOS LTDA**CNPJ nº: 37.603.224/0001-06****Rua Luiz Dionísio Lopes, 18 - Pescaria - 84980000****Tel: (41) 998672862****E-mail: renanlopes920@gmail.com**

LOTE 022: ITEM 22	ULTRASSONOGRAFIA DE COTOVELO (UNILATERAL)	R\$ 110,00
LOTE 022: ITEM 23	ULTRASSONOGRAFIA DE COURO CABELUDO	R\$ 110,00
LOTE 022: ITEM 24	ULTRASSONOGRAFIA DE CRÂNIO/TRANSFONTANELA	R\$ 140,00
LOTE 022: ITEM 25	ULTRASSONOGRAFIA DE DOPPLER DE FLUXO OBSTÉTRICO	R\$ 230,00
LOTE 022: ITEM 26	ULTRASSONOGRAFIA DE GLANDULAS SALIVARES	R\$ 134,38
LOTE 022: ITEM 27	ULTRASSONOGRAFIA DE GLANDULAS SALIVARES COM DOPPLER	R\$ 190,84
LOTE 022: ITEM 28	ULTRASSONOGRAFIA DE GLOBO OCULAR/ DE ORBITA - MONOCULAR	R\$ 110,00
LOTE 022: ITEM 29	ULTRASSONOGRAFIA DE HIPOCONDRIO DIREITO	R\$ 180,00
LOTE 022: ITEM 30	ULTRASSONOGRAFIA DE JOELHO (UNILATERAL)	R\$ 110,00
LOTE 022: ITEM 31	ULTRASSONOGRAFIA DE MÃO (UNILATERAL)	R\$ 110,00
LOTE 022: ITEM 32	ULTRASSONOGRAFIA DE MUSCULOS (UNILATERAL)	R\$ 120,00
LOTE 022: ITEM 33	ULTRASSONOGRAFIA DE ÓRGÃOS E ESTRUTURAS SUPERFICIAIS (PARÓTIDAS, REGIÃO CERVICAL, PESCOÇO, SUBLINGUAIS, SUBMANDIBULARES, PARTES MOLES)	R\$ 101,00
LOTE 022: ITEM 34	ULTRASSONOGRAFIA DE ÓRGÃOS E ESTRUTURAS SUPERFICIAIS (PARÓTIDAS, REGIÃO CERVICAL, PESCOÇO, SUBLINGUAIS, SUBMANDIBULARES, PARTES MOLES) COM DOPPLER	R\$ 125,28
LOTE 022: ITEM 35	ULTRASSONOGRAFIA DE PAREDE ABDOMINA	R\$ 110,00
LOTE 022: ITEM 36	ULTRASSONOGRAFIA DE PÉ (UNILATERAL)	R\$ 110,00

MKRL SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ nº: 37.603.224/0001-06
Rua Luiz Dionísio Lopes, 18 Pescaria - 84980000
Tel: (41) 998672862
E-mail: renanlopes920@gmail.com

LOTE 022: ITEM 37	ULTRASSONOGRRAFIA DE PÊNIS	R\$ 122,83
LOTE 022: ITEM 38	ULTRASSONOGRRAFIA DE PRÓSTATA (VIA ABDOMINAL)	R\$ 110,00
LOTE 022: ITEM 39	ULTRASSONOGRRAFIA DE PRÓSTATA TRANSRETAL	R\$ 140,00
LOTE 022: ITEM 40	ULTRASSONOGRRAFIA DE PUNHO (UNILATERAL)	R\$ 99,93
LOTE 022: ITEM 41	ULTRASSONOGRRAFIA DE QUADRIL	R\$ 115,50
LOTE 022: ITEM 42	ULTRASSONOGRRAFIA DE REGIÃO INGUINAL (UNILATERAL)	R\$ 101,79
LOTE 022: ITEM 43	ULTRASSONOGRRAFIA DE RETROPERITONIO	R\$ 113,29
LOTE 022: ITEM 44	TRASSONOGRRAFIA DE SUPRARENAIS	R\$ 113,29
LOTE 022: ITEM 45	ULTRASSONOGRRAFIA DE TIREOIDE	R\$ 88,14
LOTE 022: ITEM 46	ULTRASSONOGRRAFIA DE TIREOIDE COM DOPPLER	R\$ 160,21
LOTE 022: ITEM 47	ULTRASSONOGRRAFIA DE TORAX (EXTRACARDIACA)	R\$ 110,00
LOTE 022: ITEM 48	ULTRASSONOGRRAFIA DE TORNOZELO UNILATERAL)	R\$ 98,03
LOTE 022: ITEM 49	ULTRASSONOGRRAFIA DE TRANSVAGINAL PARA CONTROLE DE OVULAÇÃO (3 OU MAIS EXAMES)	R\$ 374,40
LOTE 022: ITEM 50	ULTRASSONOGRRAFIA DE VIAS URINÁRIAS	R\$ 110,00
LOTE 022: ITEM 51	ULTRASSONOGRRAFIA MÂMARIA BILATERAL	R\$ 108,50
LOTE 022: ITEM 52	ULTRASSONOGRRAFIA MAMARIA BILATERAL COM DOPPLER	R\$ 152,17
LOTE 022:	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICA (CADA FETO)	R\$ 110,00

MKRL SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ nº: 37.603.224/0001-06
Rua Luiz Dionísio Lopes, 18 Pescaria - 84980000
Tel: (41) 998672862
E-mail: renanlopes920@gmail.com

ITEM 53		
LOTE 022: ITEM 54	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA C/DOPPLER (CADA FETO)	R\$ 179,80
LOTE 022: ITEM 55	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA COM PERFIL BIOFISICO FETAL (CADA FETO)	R\$ 181,89
LOTE 022: ITEM 56	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICA COM TRANSLUCÊNCIA NUCAL (CADA FETO)	R\$ 180,00
LOTE 022: ITEM 57	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICA GEMELAR	R\$ 130,00
LOTE 022: ITEM 58	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICA GEMELAR COM DOPPLER	R\$ 340,00
LOTE 022: ITEM 59	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICA GEMELAR COM TRANSLUCÊNCIA NUCAL	R\$ 280,00
LOTE 022: ITEM 60	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICA GEMELAR MORFOLÓGICA	R\$ 281,31
LOTE 022: ITEM 61	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICA MORFOLÓGICA	R\$ 209,50
LOTE 022: ITEM 62	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICA TRIGEMELAR	R\$ 148,00
LOTE 022: ITEM 63	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICA TRIGEMELAR COM AVALIAÇÃO DO COLO UTERO	R\$ 268,90
LOTE 022: ITEM 64	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICA TRIGEMELAR COM DOPPLER	R\$ 348,50
LOTE 022: ITEM 65	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICA TRIGEMELAR COM TRANSLUCÊNCIA NUCAL	R\$ 268,90
LOTE 022: ITEM 66	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICA TRIGEMELAR MORFOLÓGICA	R\$ 573,33
LOTE 022: ITEM 67	ULTRASSONOGRRAFIA OMBRO (UNILATERAL)	R\$ 119,54
LOTE 022: ITEM 68	ULTRASSONOGRRAFIA PÉLVICA TRANSVAGINA	R\$ 96,67
LOTE 022: ITEM 69	ULTRASSONOGRRAFIA PÉLVICA TRANSVAGINAL COM DOPPLER	R\$ 136,50

MKRL SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ nº: 37.603.224/0001-06
Rua Luiz Dionísio Lopes, 18 Pescaria - 84980000
Tel: (41) 998672862
E-mail: renanlopes920@gmail.com

LOTE 022: ITEM 70	ULTRASSONOGRAFIA ELASTOGRAFIA HEPÁTICA	R\$ 500,00
LOTE 022: ITEM 71	TOCOCARDIOGRAFIA ANTE-PARTO	R\$ 40,00
LOTE 022: ITEM 72	ULTRASSONOGRAFIA PÉLVICA GINECOLÓGICA	R\$ 117,75
LOTE 022: ITEM 73	ULTRASSONOGRAFIA PÉLVICA GINECOLÓGICA COM DOPPLER	R\$ 139,83

São José da Boa Vista - PR, 04 de dezembro de 2025.

MKRL SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ nº: 37.603.224/0001-06 Rua Luiz Dionísio Lopes, 18 Pescaria - 84980000 Tel: (41) 998672862 E-mail: renanlopes920@gmail.com Sócio Administrador: Renan Barbosa Lopes RG nº: 10.598.076-0 CPF nº: 068.278.759-03
--

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
RENAN LOPES SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ/MF 37.603.224/0001-06
NIRE 412.0940968-5**

RENAN BARBOSA LOPES, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 10/07/1992, residente e domiciliado na Rua Luiz Dionísio Lopes, nº 18, Chácara, CEP: 84980-000 São José da Boa Vista-PR, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 10.598.076-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 068.278.759-03.

Único sócio componente da Sociedade Empresária Ltda. que gira nesta praça sob o nome de **RENAN LOPES SERVICOS MEDICOS LTDA**, com sede na Rua Luiz Dionísio Lopes, nº 18, Chácara, CEP: 84980-000 São José da Boa Vista-PR, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 412.0940968-5, por despacho em sessão 03/07/2020 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.603.224/0001-06, resolve, por este instrumento particular de alteração contratual, **alterar** o seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula 01ª- DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL: O endereço da presente empresa que era **RENAN LOPES SERVICOS MEDICOS LTDA**, fica alterado para **MKRL SERVICOS MEDICOS LTDA**.

Cláusula 02ª- DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: O objeto social da presente empresa que era **CLÍNICA DE ATIVIDADES MEDICAS E ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**, fica alterado para **CLINICA DE ATIVIDADES MEDICAS, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA, SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, SERVICOS DE TOMOGRAFIA, SERVICOS DE RESSONANCIA MAGNETICA NA AREA DA MEDICINA E SERVICOS EM LABORATORIOS CLINICOS COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES DE BIOPSIA DE TIREOIDE, MAMA E PROSTATA**.

Cláusula 03ª- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Em consonância com o que determina o artigo nº. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, o sócio **RESOLVE**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo e posteriores alterações, já consolidado, que adequado às disposições legais da referida Lei nº. 10.406/2002, aplicáveis a este tipo de sociedade, passando a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO
MKRL SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ/MF 37.603.224/0001-06
NIRE 412.0940968-5**

RENAN BARBOSA LOPES, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 10/07/1992, residente e domiciliado na Rua Luiz Dionísio Lopes, nº 18, Chácara, CEP: 84980-000 São José da Boa Vista-PR, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 10.598.076-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 068.278.759-03.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
RENAN LOPES SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ/MF 37.603.224/0001-06
NIRE 412.0940968-5

Único sócio componente da Sociedade Empresária Ltda. que gira nesta praça sob o nome de **MKRL SERVICOS MEDICOS LTDA**, com sede na Rua Luiz Dionísio Lopes, nº 18, Chácara, CEP: 84980-000 São José da Boa Vista-PR, com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 412.0940968-5, por despacho em sessão 03/07/2020 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.603.224/0001-06, resolve, por este instrumento particular de alteração contratual, **consolidar** o seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula 01ª- NOME EMPRESARIAL E SEDE: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MKRL SERVICOS MEDICOS LTDA**, com sede na Rua Luiz Dionísio Lopes, nº 18, Chácara, CEP: 84980-000 São José da Boa Vista-PR.

Cláusula 02ª- PORTE EMPRESARIAL: O porte da empresa é microempresa (ME) em conformidade a Lei 123/2006.

Cláusula 03ª- FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 04ª- OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: CLINICA DE ATIVIDADES MEDICAS, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA, SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, SERVICOS DE TOMOGRAFIA, SERVICOS DE RESSONANCIA MAGNETICA NA AREA DA MEDICINA E SERVICOS EM LABORATORIOS CLINICOS COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES DE BIOPSIA DE TIREOIDE, MAMA E PROSTATA.

Cláusula 05ª- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 03/07/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 06ª- CAPITAL SOCIAL: O capital social é R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) dividido em 5.000 (cinco mil) quotas no valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$	(%)
RENAN BARBOSA LOPES	5.000	5.000,00	100
TOTAL	5.000	5.000,00	100

Cláusula 07ª- RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 08ª- CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
RENAN LOPES SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ/MF 37.603.224/0001-06
NIRE 412.0940968-5**

Parágrafo único - O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula 09ª- ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio **RENAN BARBOSA LOPES**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Cláusula 10ª- RETIRADA DE PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª- EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando os sócios dos lucros ou perdas apurados, os quais, conforme autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002, serão desproporcionais em relação aos percentuais de participação do quadro societário.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, desproporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula 12ª- JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
RENAN LOPES SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ/MF 37.603.224/0001-06
NIRE 412.0940968-5**

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

Cláusula 13ª- FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 14ª- EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA: Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei n.º 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

§ 1.º- A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa

§ 2.º- Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista na cláusula décima segunda deste contrato.

Cláusula 15ª- O sócio resolve de comum acordo, dispensar a elaboração de atas.

Cláusula 16ª- DIREITO DE RECESSO: Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou trans incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à deliberação, aplicando-se, nesse caso, o disposto no art. 1.031 da Lei n.º 10.406/2002.

Cláusula 17ª- CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

Cláusula 18ª- DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
RENAN LOPES SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ/MF 37.603.224/0001-06
NIRE 412.0940968-5**

Cláusula 19ª- FORO: Fica eleito o foro de São José da Boa Vista-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 1 (uma) única via obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São José da Boa Vista-PR, 31 de Março de 2022.

RENAN BARBOSA LOPES



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MKRL SERVICOS MEDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06827875903	RENAN BARBOSA LOPES



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2022 16:42 SOB Nº 20218358873.
PROTOCOLO: 218358873 DE 24/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206625010. CNPJ DA SEDE: 37603224000106.
NIRE: 41209409685. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/05/2022.
MKRL SERVICOS MEDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MKRL SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ/MF 37.603.224/0001-06
NIRE 412.0940968-5

RENAN BARBOSA LOPES, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 10/07/1992, residente e domiciliado na Rua Luiz Dionísio Lopes, nº18, Chácara, CEP: 84980-000, São José da Boa Vista-PR, portador do documento de identidade RG nº 10.598.076-0 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 068.278.759-03.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MKRL SERVICOS MEDICOS LTDA**, com sede na Rua Luiz Dionísio Lopes, nº18, Chácara, CEP: 84980-000, São José da Boa Vista-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.603.224/0001-06, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0940968-5 em 03/07/2020, resolve **alterar** o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula 01ª- AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL: O capital social da empresa que era de R\$5.000,00 (cinco mil) quotas, fica aumentado para R\$ 200.000,00 (duzentas mil) quotas integralizadas.

Cláusula 02ª- DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA EMPRESA: O endereço da presente empresa que era na Rua Luiz Dionísio Lopes, nº18, Chácara, CEP: 84980-000, São José da Boa Vista-PR, fica alterado para **RUA LUIZ DIONÍSIO LOPES, Nº18, PESCARIA, CEP: 84980-000, SÃO JOSÉ DA BOA VISTA-PR.**

Cláusula 03ª- DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DO SÓCIO: O endereço do sócio **RENAN BARBOSA LOPES** que era na Rua Luiz Dionísio Lopes, nº18, Chácara, CEP: 84980-000, São José da Boa Vista-PR, fica alterado para **RUA LUIZ DIONÍSIO LOPES, Nº18, PESCARIA, CEP: 84980-000, SÃO JOSÉ DA BOA VISTA-PR.**

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MKRL SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ/MF 37.603.224/0001-06
NIRE 412.0940968-5

Cláusula 04ª- DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: O objeto social da presente empresa que era CLINICA DE ATIVIDADES MEDICAS, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA, SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, SERVICOS DE TOMOGRAFIA, SERVICOS DE RESSONANCIA MAGNETICA NA AREA DA MEDICINA E SERVICOS EM LABORATORIOS CLINICOS COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES DE BIOPSIA DE TIREOIDE, MAMA E PROSTATA, fica alterado para **ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS PRESENCIAIS E POR TELEMEDICINA, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA, SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, SERVICOS DE TOMOGRAFIA, SERVICOS DE RESSONANCIA MAGNETICA NA AREA DA MEDICINA, SERVICOS EM LABORATORIOS CLINICOS COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES DE BIOPSIA DE TIREOIDE, MAMA, PROSTATA, FIGADO, RINS, PULMAO, PELE E PARTES MOLES, SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE (RAIO X), ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NA AREA DA MEDICINA, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS, EXCETO POR UTI MOVEL, SERVICOS DE REMOCAO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS, ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS, ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES, SERVICOS DE VACINACAO E IMUNIZACAO HUMANA, ATIVIDADES DE ATENCAO AMBULATORIAL NA AREA DA MEDICINA, SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR REGISTRO GRAFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANALOGOS, ATIVIDADES DE SERVICOS DE COMPLEMENTACAO DIAGNOSTICA E TERAPEUTICA NA AREA MEDICA, ATIVIDADES DE ATENCAO A SAUDE HUMANA, ATIVIDADES DE ASSISTENCIA A DEFICIENTES FISICOS, IMUNODEPRIMIDOS E CONVALESCENTES E CENTROS DE APOIO A PACIENTES COM CANCER E COM AIDS.**

Cláusula 05ª- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Em consonância com o que determina o artigo nº. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, o sócio **RESOLVE**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo e posteriores alterações, já consolidado, que adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002, aplicáveis a este tipo de sociedade, passando então a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO
MKRL SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ/MF 37.603.224/0001-06
NIRE 412.0940968-5

RENAN BARBOSA LOPES, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 10/07/1992, residente e domiciliado na Rua Luiz Dionísio Lopes, nº18, Pescaria, CEP: 84980-000, São José da Boa Vista-PR, portador do documento de identidade RG nº 10.598.076-0 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 068.278.759-03.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MKRL SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ/MF 37.603.224/0001-06
NIRE 412.0940968-5**

Único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MKRL SERVICOS MEDICOS LTDA**, com sede na Rua Luiz Dionísio Lopes, nº18, Pescaria, CEP: 84980-000, São José da Boa Vista-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.603.224/0001-06, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0940968-5 em 03/07/2020, resolve **consolidar** o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula 01ª- NOME EMPRESARIAL E SEDE: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MKRL SERVICOS MEDICOS LTDA**, com sede na Rua Luiz Dionísio Lopes, nº18, Pescaria, CEP: 84980-000, São José da Boa Vista-PR.

Cláusula 02ª- DO PORTE EMPRESARIAL: O porte da empresa é microempresa (ME) em conformidade a Lei 123/2006.

Cláusula 03ª- FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 04ª- OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS PRESENCIAIS E POR TELEMEDICINA, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA, SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, SERVICOS DE TOMOGRAFIA, SERVICOS DE RESSONANCIA MAGNETICA NA AREA DA MEDICINA, SERVICOS EM LABORATORIOS CLINICOS COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES DE BIOPSIA DE TIREOIDE, MAMA, PROSTATA, FIGADO, RINS, PULMAO, PELE E PARTES MOLES, SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIACAO IONIZANTE (RAIO X), ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NA AREA DA MEDICINA, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS, EXCETO POR UTI MOVEL, SERVICOS DE REMOCAO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS, ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS, ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES, SERVICOS DE VACINACAO E IMUNIZACAO HUMANA, ATIVIDADES DE ATENCAO AMBULATORIAL NA AREA DA MEDICINA, SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR REGISTRO GRAFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANALOGOS, ATIVIDADES DE SERVICOS DE COMPLEMENTACAO DIAGNOSTICA E TERAPEUTICA NA AREA MEDICA, ATIVIDADES DE ATENCAO A SAUDE HUMANA, ATIVIDADES DE ASSISTENCIA A DEFICIENTES FISICOS, IMUNODEPRIMIDOS E CONVALESCENTES E CENTROS DE APOIO A PACIENTES COM CANCER E COM AIDS.

Cláusula 05ª- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades no dia 03/07/2020, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MKRL SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ/MF 37.603.224/0001-06
NIRE 412.0940968-5

Cláusula 06ª- CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídos da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
RENAN BARBOSA LOPES	100	200.000	200.000,00
TOTAL	100	200.000	200.000,00

Cláusula 07ª- RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 08ª- CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único - O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula 09ª- ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio **RENAN BARBOSA LOPES**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Cláusula 10ª- RETIRADA DE PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MKRL SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ/MF 37.603.224/0001-06
NIRE 412.0940968-5

Cláusula 11ª- EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando os sócios dos lucros ou perdas apurados, os quais, conforme autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002, serão desproporcionais em relação aos percentuais de participação do quadro societário.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, desproporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula 12ª- JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

Cláusula 13ª- FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 14ª- EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA: Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei nº 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

§ 1.º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2.º - Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista na cláusula décima segunda deste contrato.

Cláusula 15ª- O sócio resolve de comum acordo, dispensar a elaboração de atas.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MKRL SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ/MF 37.603.224/0001-06
NIRE 412.0940968-5

Cláusula 16ª- DIREITO DE RECESSO: Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à deliberação, aplicando-se, nesse caso, o disposto no art. 1.031 da Lei n.º 10.406/2002.

Cláusula 17ª- CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

Cláusula 18ª- DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 19ª- FORO: Fica eleito o foro de São José da Boa Vista-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em uma única via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São José da Boa Vista-PR, 29 de dezembro de 2023.

RENAN BARBOSA LOPES



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MKRL SERVICOS MEDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06827875903	RENAN BARBOSA LOPES



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2024 11:29 SOB Nº 20239066260.
PROTOCOLO: 239066260 DE 04/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400082724. CNPJ DA SEDE: 37603224000106.
NIRE: 41209409685. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/12/2023..
MKRL SERVICOS MEDICOS LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MKRL SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ/MF 37.603.224/0001-06
NIRE 412.0940968-5

RENAN BARBOSA LOPES, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 10/07/1992, residente e domiciliado na Rua Luiz Dionísio Lopes, nº18, Pescaria, CEP: 84980-000, São José da Boa Vista-PR, portador do documento de identidade RG nº 10.598.076-0 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 068.278.759-03.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MKRL SERVICOS MEDICOS LTDA**, com sede na Rua Luiz Dionísio Lopes, nº18, Pescaria, CEP: 84980-000, São José da Boa Vista-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.603.224/0001-06, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0940968-5 em 03/07/2020, resolve **alterar** o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula 01ª- INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade o sócio **NEILOR LUIZ LOPES**, brasileiro, aposentado, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/06/1954, residente e domiciliado na Rua Luiz Dionísio Lopes, nº18, Pescaria, CEP: 84980-000, São José da Boa Vista-PR, portador da cédula de Identidade RG nº 1444292-8 SESP/PR e do CPF/MF sob nº 187.056.429-49.

Cláusula 02ª- INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade o sócio **ANIBAL LOPES NETO**, brasileiro, agricultor, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/01/1989, residente e domiciliado na Rua Luiz Dionísio Lopes, nº26, Centro, CEP: 84980-000, São José da Boa Vista-PR, portador da cédula de Identidade RG nº 101850617 SESP/PR e do CPF/MF sob nº 067.445.809-57.

Cláusula 03ª- DA VENDA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: O sócio **RENAN BARBOSA LOPES**, que possui na sociedade 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, vende e transfere 2.000 (duas mil) quotas, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) ao sócio ingressante **NEILOR LUIZ LOPES** acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.

Cláusula 04ª- DA VENDA E TRANSFERÊNCIA DE COTAS: O sócio **RENAN BARBOSA LOPES**, que possui na sociedade 198.000 (cento e noventa e oito mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, vende e transfere 2.000 (duas mil) quotas, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) ao sócio ingressante **ANIBAL LOPES NETO** acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.

Cláusula 05ª- NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social é totalmente integralizado, em moeda corrente do país, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
RENAN BARBOSA LOPES	98	196.000	196.000,00
NEILOR LUIZ LOPES	1	2.000	2.000,00
ANIBAL LOPES NETO	1	2.000	2.000,00
TOTAL	100	200.000	200.000,00

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MKRL SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ/MF 37.603.224/0001-06
NIRE 412.0940968-5

Cláusula 06ª- RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 07ª- CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único - O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula 08ª- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Em consonância com o que determina o artigo nº. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo e posteriores alterações, já consolidado, que adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002, aplicáveis a este tipo de sociedade, passando então a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO
MKRL SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ/MF 37.603.224/0001-06
NIRE 412.0940968-5

RENAN BARBOSA LOPES, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 10/07/1992, residente e domiciliado na Rua Luiz Dionísio Lopes, nº18, Pescaria, CEP: 84980-000, São José da Boa Vista-PR, portador do documento de identidade RG nº 10.598.076-0 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 068.278.759-03,

NEILOR LUIZ LOPES, brasileiro, aposentado, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09/06/1954, residente e domiciliado na Rua Luiz Dionísio Lopes, nº18, Pescaria, CEP: 84980-000, São José da Boa Vista-PR, portador da cédula de Identidade RG nº 1444292-8 SESP/PR e do CPF/MF sob nº 187.056.429-49 e,

ANIBAL LOPES NETO, brasileiro, agricultor, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/01/1989, residente e domiciliado na Rua Luiz Dionísio Lopes, nº26, Centro, CEP: 84980-000, São José da Boa Vista-PR, portador da cédula de Identidade RG nº 101850617 SESP/PR e do CPF/MF sob nº 067.445.809-57.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MKRL SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ/MF 37.603.224/0001-06
NIRE 412.0940968-5**

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MKRL SERVICOS MEDICOS LTDA**, com sede na Rua Luiz Dionísio Lopes, nº18, Pescaria, CEP: 84980-000, São José da Boa Vista-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.603.224/0001-06, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0940968-5 em 03/07/2020, resolvem **consolidar** o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula 01ª- NOME EMPRESARIAL E SEDE: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MKRL SERVICOS MEDICOS LTDA**, com sede na Rua Luiz Dionísio Lopes, nº18, Pescaria, CEP: 84980-000, São José da Boa Vista-PR.

Cláusula 02ª- DO PORTE EMPRESARIAL: O porte da empresa é microempresa (ME) em conformidade a Lei 123/2006.

Cláusula 03ª- FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 04ª- OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS PRESENCIAIS E POR TELEMEDICINA, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA, SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, SERVICOS DE TOMOGRAFIA, SERVICOS DE RESSONANCIA MAGNETICA NA AREA DA MEDICINA, SERVICOS EM LABORATORIOS CLINICOS COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES DE BIOPSIA DE TIREOIDE, MAMA, PROSTATA, FIGADO, RINS, PULMAO, PELE E PARTES MOLES, SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIACAO IONIZANTE (RAIO X), ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NA AREA DA MEDICINA, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS, EXCETO POR UTI MOVEL, SERVICOS DE REMOCAO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS, ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS, ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES, SERVICOS DE VACINACAO E IMUNIZACAO HUMANA, ATIVIDADES DE ATENCAO AMBULATORIAL NA AREA DA MEDICINA, SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR REGISTRO GRAFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANALOGOS, ATIVIDADES DE SERVICOS DE COMPLEMENTACAO DIAGNOSTICA E TERAPEUTICA NA AREA MEDICA, ATIVIDADES DE ATENCAO A SAUDE HUMANA, ATIVIDADES DE ASSISTENCIA A DEFICIENTES FISICOS, IMUNODEPRIMIDOS E CONVALESCENTES E CENTROS DE APOIO A PACIENTES COM CANCER E COM AIDS.

Cláusula 05ª- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades no dia 03/07/2020, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MKRL SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ/MF 37.603.224/0001-06
NIRE 412.0940968-5

Cláusula 06ª- CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídos da seguinte forma:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
RENAN BARBOSA LOPES	98	196.000	196.000,00
NEILOR LUIZ LOPES	1	2.000	2.000,00
ANIBAL LOPES NETO	1	2.000	2.000,00
TOTAL	100	200.000	200.000,00

Cláusula 07ª- RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 08ª- CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único - O sócio que pretenda ceder ou transferir toda ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Cláusula 09ª- ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio **RENAN BARBOSA LOPES**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Cláusula 10ª- RETIRADA DE PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MKRL SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ/MF 37.603.224/0001-06
NIRE 412.0940968-5

Cláusula 11ª- EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando os sócios dos lucros ou perdas apurados, os quais, conforme autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002, serão desproporcionais em relação aos percentuais de participação do quadro societário.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, desproporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula 12ª- JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

Cláusula 13ª- FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 14ª- EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA: Ressalvado o disposto no art. 1.030 da Lei nº 10.406/2002, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social.

§ 1.º- A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2.º- Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista na cláusula décima segunda deste contrato.

Cláusula 15ª- Os sócios resolvem de comum acordo, dispensar a elaboração de atas.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MKRL SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ/MF 37.603.224/0001-06
NIRE 412.0940968-5

Cláusula 16ª- DIREITO DE RECESSO: Em caso de modificação do contrato, fusão da sociedade, incorporação de outra, ou dela por outra ou transformação, se não houver o consentimento de todos os sócios, o dissidente da decisão majoritária poderá retirar-se da sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à deliberação, aplicando-se, nesse caso, o disposto no art. 1.031 da Lei n.º 10.406/2002.

Cláusula 17ª- CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

Cláusula 18ª- DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 19ª- FORO: Fica eleito o foro de São José da Boa Vista-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em uma única via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São José da Boa Vista-PR, 23 de setembro de 2024.

RENAN BARBOSA LOPES

NEILOR LUIZ LOPES

ANIBAL LOPES NETO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MKRL SERVICOS MEDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06744580957	ANIBAL LOPES NETO
06827875903	RENAN BARBOSA LOPES
18705642949	NEILOR LUIZ LOPES



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2024 08:24 SOB Nº 20246954795.
PROTOCOLO: 246954795 DE 24/09/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12413607774. CNPJ DA SEDE: 37603224000106.
NIRE: 41209409685. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/09/2024.
MKRL SERVICOS MEDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL****RENAN LOPES SERVIÇOS MEDICOS LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

RENAN BARBOSA LOPES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, médico, data de nascimento 10/07/1992, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 10.598.076-0, expedida por SSP/PR em 05/12/2005 e CPF: nº 068.278.759-03, residente e domiciliado na cidade de São José da Boa Vista - PR, na RUA LUIZ DIONISIO LOPES, nº 18, CHACARA, CEP: 84980-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **RENAN LOPES SERVIÇOS MEDICOS LTDA**.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA LUIZ DIONISIO LOPES, nº 18, CHACARA, São José da Boa Vista - PR, CEP: 84980000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: CLÍNICA DE ATIVIDADES MEDICAS E ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CLÍNICA DE ATIVIDADES MEDICAS E ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CNAE Nº 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
RENAN BARBOSA LOPES	5000	5.000,00	100,00
TOTAL:	5000	5.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **RENAN BARBOSA LOPES** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

RENAN LOPES SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São José da Boa Vista - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

São José da Boa Vista - PR, 02 de julho de 2020

RENAN BARBOSA LOPES
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RENAN LOPES SERVICOS MEDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06827875903	RENAN BARBOSA LOPES



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2020 SOB Nº 41209409685.
PROTOCOLO: 203326377 DE 03/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002753790. NIRE: 41209409685.
RENAN LOPES SERVICOS MEDICOS LTDA

Leandro Marcos Raysel Biscaia
SECRETARIO-GERAL
CURITIBA, 03/07/2020
<https://www.empresafacil.pr.gov.br>

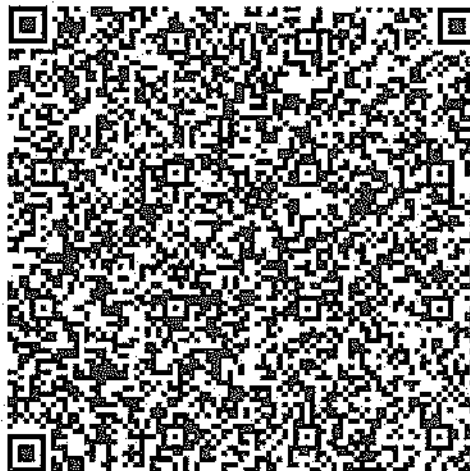
CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 15 de Novembro de 1988 ESTADO DO PARANÁ		P R
NOME RENAN BARBOSA LOPES		
	DOC. IDENTIFICAD. GEMISÓGRAF 105980760 SEST PR	
	CPF 068.278.759-03	DATA NASCIMENTO 10/07/1992
	RELACÃO NIELSON LUIZ LOPES	
	ANIEDIA MARIA BARBOSA LOPES	
PERMISSÃO 00000000000000000000000000000000	ACC 00000000000000000000000000000000	CAT. HAB. A2
Nº REGISTRO 05201010020	VALIDADE 11/03/2026	REHABILITAÇÃO 15/07/2011
OBSERVAÇÕES A		
Assinatura do Portador: <i>Renan Barbosa Lopes</i>		
LOCAL CAMPO LARGO, PR		DATA EMISSÃO 11/01/2021
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		
07603014073 84913281199		
PARANÁ		
DENATRAN CONTRAN		

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2176692834

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2 e 1 NOME E SOBRENOME
NEILOR LUIZ LOPES

**HABILITAÇÃO
09/08/1982

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
09/06/1954 SAO JOSE DA BOA VISTA/PR

4a DATA EMISSÃO
10/07/2023

4b VALIDADE
06/07/2025

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF

1444292-8 SESP PR

4d CPF

187 056 429-49

5 Nº REGISTRO

00621474497

9 CAT HAB

AB

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

ANIBAL LOPES

ARMINDA LOPES

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		03/07/2025	
A1			
B		06/07/2025	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

A

COPIADA PP

ASSINATURA DO DETENTOR

08/03/1982
PR02103917

PARANA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2635147094

2635147094

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ALFONSO RODRIGUES DE SOUZA SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL PREFEITA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		P R
NOME ANIVAL LOPES NETO		
	DOC. IDENTIDADE/ORIG. EMISSORUF 101250617 - SESP PR	
	CPF 087.455.809-57	DATA NASCIMENTO 17/01/1989
	FILIAÇÃO NEILSON LAZAR LOPES	
	AVULSA MARIA CARBOSA LOPEZ	
PERMISSÃO Permissão para dirigir veículos de categoria B e C AB	ACC Autorização para condução de veículo de categoria A AB	CAT. HAB. AB
Nº REGISTRO 94081621623	VALIDADE 31/12/2024	1ª HABILITAÇÃO 20/04/2007
OBSERVAÇÕES PA.		
ASSINATURA DO PORTADOR 		
LOCAL SANIZIANA DO IGARAPE, PR	DATA EMISSÃO 17/12/2021	
ASSIGNADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
PRÉ-COLÉGIO Nº 685577 PR920766543		
PARANÁ		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SEKPRO/SENATRAN.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.603.224/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/07/2020
NOME EMPRESARIAL MKRL SERVICOS MEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos 86.40-2-04 - Serviços de tomografia 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia 86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R LUIZ DIONISIO LOPES	NÚMERO 18	COMPLEMENTO *****
CEP 84.980-000	BAIRRO/DISTRITO PESCARIA	MUNICÍPIO SAO JOSE DA BOA VISTA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTRATO@MEDCONTABIL.COM.BR		UF PR
TELEFONE (44) 3025-2182		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/12/2025 às 15:22:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.603.224/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/07/2020
NOME EMPRESARIAL MKRL SERVICOS MEDICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 87.11-5-03 - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes 87.11-5-04 - Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R LUIZ DIONISIO LOPES	NÚMERO 18	COMPLEMENTO *****
CEP 84.980-000	BAIRRO/DISTRITO: PESCARIA	MUNICÍPIO: SAO JOSE DA BOA VISTA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTRATO@MEDCONTABIL.COM.BR		TELEFONE (44) 3025-2182
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/12/2025 às 15:22:03 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MKRL SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 37.603.224/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:12:59 do dia 01/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/05/2026.

Código de controle da certidão: **DFE7.70DA.0D55.63C8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038507103-87

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **37.603.224/0001-06**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/03/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Reinaldo Martins Gonçalves, 85 - Centro - Cep 84980-000
Fone/Fax: (43) 3565-1252

Data: 01/12/2025 15h30min

Número	Validade
491	31/12/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MKRL SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ: 37603224000106

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 574 - Atividade principal: Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a
Endereço: LUIZ DIONISIO LOPES, 18 - Bairro PESCARIA - CEP 84.980-000

Código de Controle

CWCDJSUNH624Q9I1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<https://saojosedaboavista.pr.gov.br/>

São José da Boa Vista (PR), 01 de Dezembro de 2025

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.603.224/0001-06
Razão Social: MKRL SERVICOS MEDICOS LTDA
Endereço: RUA LUIZ DIONISIO LOPES 18 / PISCARIA / SAO JOSE DA BOA VISTA / PR / 84980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/11/2025 a 15/12/2025

Certificação Número: 2025111604415497346131

Informação obtida em 01/12/2025 15:13:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MKRL SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.603.224/0001-06

Certidão nº: 73360704/2025

Expedição: 01/12/2025, às 15:11:23

Validade: 30/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MKRL SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.603.224/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

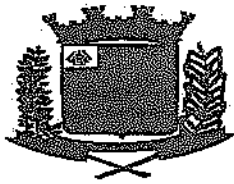
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
JOSÉ DA BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

Empresa ▶▶ **Fácil**

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 1010

Nome Fantasia:

Razão Social: MKRL SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 37.603.224/0001-06

Inscrição Municipal: 574/6

Atividade Principal: 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Não exerce no endereço), 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas (Não exerce no endereço), 8711-5/03 - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes (Não exerce no endereço), 8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia (Não exerce no endereço), 8640-2/04 - Serviços de tomografia (Não exerce no endereço), 8630-5/06 - Serviços de vacinação e imunização humana (Não exerce no endereço), 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares (Não exerce no endereço), 8640-2/99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 8711-5/04 - Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS (Não exerce no endereço), 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências (Não exerce no endereço), 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências (Não exerce no endereço), 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Não exerce no endereço), 8640-2/07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética (Não exerce no endereço), 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Não exerce no endereço), 8690-9/99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 8640-2/02 - Laboratórios clínicos (Não exerce no endereço), 8640-2/08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos (Não exerce no endereço), 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 8640-2/06 - Serviços de ressonância magnética (Não exerce no endereço), 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos (Não exerce no endereço), 8621-6/02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel (Não exerce no endereço)

Município: São José da Boa Vista **Endereço:** RUA LUIZ DIONISIO LOPES, 18, PESCARIA

CEP: 84980000

Local e data: São José da Boa Vista, segunda, 27 de janeiro de 2025

Vencimento: quarta, 31 de dezembro de 2025

MARCELO PELINSON AZEVEDO

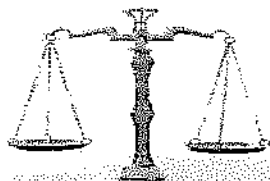
Secretaria Municipal de Finanças

Observação

Código de Autenticidade: **25BIU5QFI3**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO GILDO JESUS DA ROSA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE WENCESLAU BRAZ PARANÁ

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR

Fone celular – 43 99811 8401

Email – cartoriodistribuidorwb@hotmail.com

Praça Rui Barbosa – s/n – Wenceslau Braz – Paraná

CERTIDÃO

Laureny Nogueira – Escrivã do Cartório, Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial, do Fórum Desembargador Antônio Leopoldo dos Santos, desta Cidade e Comarca de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, etc... Certifico que contra:

Nome : MKRL SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ : 37.603.224/0001-06

Endereço : R LUIZ DIONISIO LOPES-Nº18-SAO JOSE DA BOA VISTA

*inexistem Falências e Concordatas, Ações Cíveis, Executivos Fiscais Municipais e Estaduais, Protestos Contra Alienação de bens, Recuperação Judicial e Extra Judicial, contra a empresa acima qualificada.
Nada mais. Dou fê..*

Wenceslau Braz, 01 De Dezembro de 2025– 12hrs e 02m.

**CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR,
CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL**



MKRL SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ nº: 37.603.224/0001-06
Rua Luiz Dionísio Lopes, 18 Pescaria - 84980000
Tel: (41) 998672862
E-mail: renanlopes920@gmail.com

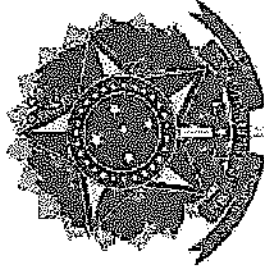
ANEXO III
RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EMPRESA QUE PRESTARÃO SERVIÇOS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2025 – CIS5ªRS

A empresa MKRL SERVICOS MEDICOS LTDA, vem através deste informar os nomes dos profissionais disponíveis para prestar serviços ao CIS5ªRS, conforme quadro abaixo:

NOME DO PROFISSIONAL	REGISTRO PROFISSIONAL	ESPECIALIDADE
Renan Barbosa Lopes	40415/PR	RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - RQE Nº: 32852

São José da Boa Vista - PR, 04 de dezembro de 2025.

MKRL SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ nº: 37.603.224/0001-06 Rua Luiz Dionísio Lopes, 18 Pescaria - 84980000 Tel: (41) 998672862 E-mail: renanlopes920@gmail.com Sócio Administrador: Renan Barbosa Lopes RG nº: 10.598.076-0 CPF nº: 068.278.759-03
--



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM	CNPJ	Inscrição	Validade
14666	37.603.224/0001-06	04/01/2021	04/01/2026

Razão Social	Nome Fantasia
MKRL SERVICOS MEDICOS LTDA	RENAN LOPES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Endereço	Município / UF	CEP
R LUIZ DIONISIO LOPES - CHACARA, 18, -	SÃO JOSÉ DA BOA VISTA / PR	84980-000

Responsável	Classificação
40415 - RENAN BARBOSA LOPES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 04/01/2026. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. bc43a138ed524dcbcc30a44d3d2c3c0fc0f8e2e4

Emitida eletronicamente via internet em 04/12/2025

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



FICHA CADASTRAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE
Cadastro de Profissional

Ficha nº 20

1 - DADOS OPERACIONAIS

2 - IDENTIFICAÇÃO

2.1 - CNES

INCLUSÃO



ALTERAÇÃO



EXCLUSÃO



2.8 - Nome Fantasia do Estabelecimento

MKRL SERVICOS MEDICOS LTDA

34 - DADOS DO PROFISSIONAL

CADASTRAMENTO

☒ SUS

☐ NÃO SUS

34.1 - Dados de Identificação

34.1.1 - Nome do Profissional

Renan Barbosa Lopes

34.1.2 - PIS/PASEP

2 0 0 4 8 4 9 2 6 4 1

34.1.3 - CPF

0 6 8 2 7 8 7 5 9 0 3

34.1.4 - Número CNS

7 0 0 5 0 1 7 1 0 3 7 9 2 5 1

34.1.5 - Sexo

☒ M ☐ F

34.1.6 - Nome da Mãe

Anedia Maria Barbosa Lopes

34.1.7 - Nome do Pai

Neilor Luiz Lopes

34.1.8 - Data do Nascimento do Profissional

1 0 0 7 1 9 9 2

34.1.9 - Município de Nascimento

Wenceslau Braz

34.1.10 - Código IBGE do Município

4 1 2 8 5 0 0

34.1.11 - UF

PR

34.1.12 - Raça/Cor

34.1.13 - Certidão/Tipo

34.1.14 - Nome do Cartório

34.1.15 - Livro

34.1.16 - Fls

34.1.17 - Termo

34.1.18 - Data de Emissão

34.1.19 - Nº Identidade

1 0 5 9 8 0 7 6 0

34.1.20 - UF

PR

34.1.21 - Órgão Emissor

SSP

34.1.22 - Data de Emissão

0 5 1 2 2 0 2 5

34.1.23 - Nacionalidade

☒ Brasileiro

☐ Estrangeiro

34.1.24 - País de origem (nascimento)

B r a s i l

34.1.25 - Data de Entrada

34.1.26 - Data de Naturalização

34.1.27 - Nº da Portaria

34.1.28 - Nº Título de Eleitor

34.1.29 - Zona

34.1.30 - Seção

34.1.31 - CTPS Número

34.1.32 - Série

34.1.33 - UF

34.1.34 - Data de Emissão

34.1.35 - Escolaridade *

34.1.36 - Sit. Familiar/Conjugal

34.1.37 - Frequenta Escola?

☐ Sim ☐ Não

34.2 - Dados Residenciais

34.2.1 - Tipo Logradouro

Rua

34.2.2 - Logradouro

Luiz Dionísio Lopes

34.2.3 - Número

18

34.2.4 - Complemento

34.2.5 - Bairro/Distrito

Pescaria

34.2.6 - Município de Residência

São José da Boa Vista

34.2.7 - Código IBGE do Município

4 1 2 5 4 0 7

34.2.8 - UF

PR

34.2.9 - CEP *

8 4 9 8 0 0 0 0

34.2.10 - Telefone

4 1 9 9 8 6 7 2 8 6 2

34.3 - Dados Bancários

34.3.1 - Banco

Código

Nome

34.3.2 - Agência

Código

Nome

34.3.3 - Conta Corrente

Assinatura e Carimbo do Diretor da Unidade

Data

Assinatura e Carimbo do Gestor Municipal do SUS

Data

Assinatura e Carimbo do Gestor Estadual do SUS

Data

Assinatura e Carimbo do Profissional

Data

04/12/2025

**FICHA CADASTRAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE****Cadastro de Profissional (Continuação)**

Ficha nº 21

1 - DADOS OPERACIONAIS**2 - IDENTIFICAÇÃO**

2.1 - CNES

INCLUSÃO



ALTERAÇÃO



EXCLUSÃO



2.8 - Nome Fantasia do Estabelecimento

MKRL SERVICOS MEDICOS LTDA

34.1.1 - Nome do Profissional *

Renan Barbosa Lopes

34 - DADOS DO PROFISSIONAL - Continuação**34.4 - Vínculos**

34.4.1 - Registro no Conselho de Classe

4 0 4 1 5

34.4.2 - Órgão Emissor

C R M P R

34.4.3 - Atendimento ao SUS



SIM



NÃO

34.4.4 - Vínculo

Cód.

Vinculação

Cód.

Tipo

Cód.

Sub-Tipo

34.4.5 - Classificação Brasileira de Ocupações - CBO

Código

Descrição

34.4.6 - Carga Horária Semanal



Ambulatorial



Hospitalar



Outros

34.4.7 - Data de Entrada

34.4.8 - Data de Desligamento

34.4.9 - Motivo do Desligamento

Cód.

Descrição

34.4 - Vínculos

34.4.1 - Registro no Conselho de Classe

34.4.2 - Órgão Emissor

34.4.3 - Atendimento ao SUS



SIM



NÃO

34.4.4 - Vínculo

Cód.

Vinculação

Cód.

Tipo

Cód.

Sub-Tipo

34.4.5 - Classificação Brasileira de Ocupações - CBO

Código

Descrição

34.4.6 - Carga Horária Semanal



Ambulatorial



Hospitalar



Outros

34.4.7 - Data de Entrada

34.4.8 - Data de Desligamento

34.4.9 - Motivo do Desligamento

Cód.

Descrição

34.4 - Vínculos

34.4.1 - Registro no Conselho de Classe

34.4.2 - Órgão Emissor

34.4.3 - Atendimento ao SUS



SIM



NÃO

34.4.4 - Vínculo

Cód.

Vinculação

Cód.

Tipo

Cód.

Sub-Tipo

34.4.5 - Classificação Brasileira de Ocupações - CBO

Código

Descrição

34.4.6 - Carga Horária Semanal



Ambulatorial



Hospitalar



Outros

34.4.7 - Data de Entrada

34.4.8 - Data de Desligamento

34.4.9 - Motivo do Desligamento

Cód.

Descrição

* Preencher com o nome do profissional informado na ficha 17

Assinatura e Carimbo do Diretor da Unidade

Data

Assinatura e Carimbo do Gestor Municipal do SUS

Data

Assinatura e Carimbo do Gestor Estadual do SUS

Data

Assinatura e Carimbo do Profissional

Data

04/12/2025

CNES

Cadastro Nacional de
Estabelecimento de Saúde

Vinculos Por Profissional

Ministério da Saúde (MS)
Secretaria de Atenção Especializada de Saúde (SAES)
Departamento de Regulação Assistencial e Controle (DRAC)
Coordenação-Geral de Gestão de Sistemas de Informações em Saúde (CGSI)

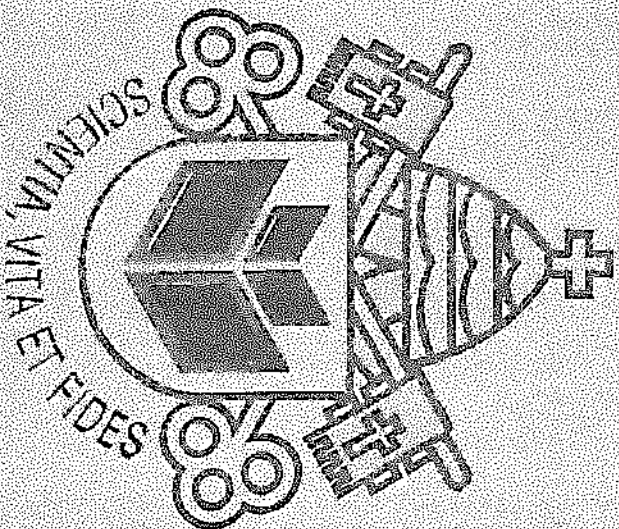
Data: 04/12/2025
Competência: 11/2025

NOME: RENAN BARBOSA LOPES

CNS: 700501710379251

IBGE	UF	MUNICIPIO	CBO	CNES	CNPJ	ESTABELECIMENTO	NATUREZA JURIDICA	GESTÃO	SUS	DESLG	VINCULO ESTABELECIMENTO	VINCULO EMPREGADO	DETALHAMENTO DO VINCULO	CHS Outra	CHS Amb.	CHS Hosp.	CHS Totl
410180	PR	ARAUCARIA	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	6465331	1144329000164	CENTRO MEDICO DE ARAUCARIA	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA	M	NÃO	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NÃO SE APLICA	0	4	0	4
410420	PR	CAMPO LARGO	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	0013846	75602348000100	HOSPITAL DO RIOJO	2054 - SOCIEDADE ANONIMA FECHADA	E	SIM	NÃO	RESIDENCIA	RESIDENTE	PROPRIO	0	0	80	80
410420	PR	CAMPO LARGO	225125 - MEDICO CLINICO	0013846	75602348000100	HOSPITAL DO RIOJO	2054 - SOCIEDADE ANONIMA FECHADA	E	MÃO	NÃO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NÃO SE APLICA	0	0	12	12
410420	PR	CAMPO LARGO	225125 - MEDICO CLINICO	0013846	75602348000100	HOSPITAL DO RIOJO	2054 - SOCIEDADE ANONIMA FECHADA	E	SIM	NÃO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NÃO SE APLICA	0	2	12	14
410420	PR	CAMPO LARGO	225125 - MEDICO CLINICO	5603145	08669078000111	HOSPITAL DO CENTRO	3999 - ASSOCIACAO PRIVADA	E	SIM	NÃO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NÃO SE APLICA	0	0	4	4
412010	PR	PORTO ARAUCARIAS	225320 - MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	2687097		UNIDADE BASICA DE SAUDE	1254 - MUNICIPIO	M	SIM	NÃO	VINCULO EMPREGATICO	CONTRATO POR PRAZO	PUBLICO	0	2	0	2
Total de vinculos cadastrados:														0	8	88	96

Pontifícia Universidade Católica do Paraná



PUCCPR

O Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de MEDICINA, em 27 de julho de 2018, confere o título de MÉDICO a

Renan Barbosa Lopes

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, nascido em 10 de julho de 1992, portador da Carteira de Identidade n.º 10.598.076-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, outorgando-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 27 de julho de 2018.

Reitor



Renan Barbosa Lopes
Diplomado

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ
SECRETARIA GERAL
Sector de Registro de Diplomas - SRD

Curso de Medicina

Reconhecido pelo Decreto n.º 47.733, publicado no D.O.U. de 06/02/1960.

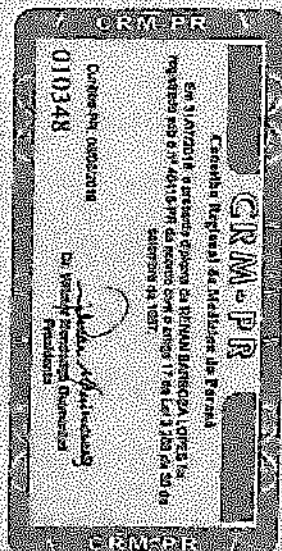
Renovação de reconhecimento: Portaria Ministerial n.º 1.181, publicada no D.O.U. de 26/12/2008 e Portaria Ministerial n.º 374, publicada no D.O.U. de 30/05/2018.

Reitor: Waldemiro Gierski

Diploma registrado sob o n.º 70975, Livro 18, Folha 088, nos termos do disposto no parágrafo 1.º do artigo 48 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

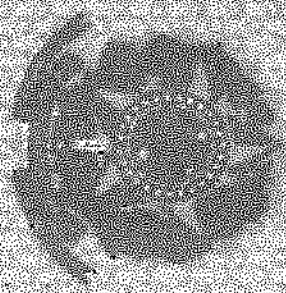
Curitiba, 27 de julho de 2018.

Prof.ª Sara Regina Hinkel
 Secretária Geral



PLC 177

Nº 29974

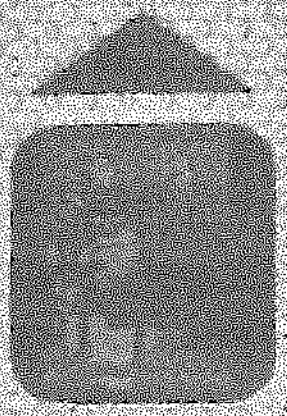


CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
CATEGORIA DE ESPECIALIDADE DE MÉDICO

NOME
JOSIANE DA SILVA LOPES

CRIADO EM
01/01/2010



PROFISSÃO
MÉDICA MARIA DA SILVA LOPES
NÚMERO LÍZ LOPES

DATA DE EMISSÃO VIA
31/05/2013 01



Elaine Aparecida Lopes

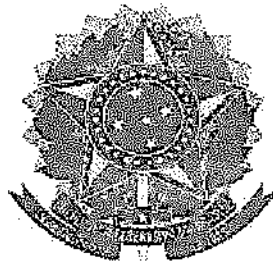
ASSINATURA DO PORTADOR

1940 001 1111111111 00 1111111111

1111111111

178
ZONA

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **RENAN BARBOSA LOPES**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **40415** desde **31/07/2018**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

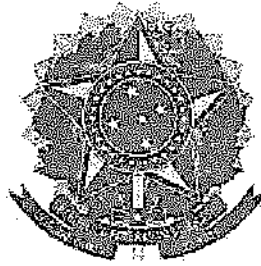
Esta Certidão tem validade até o dia 01/03/2026.

Chave de validação **7b709754e4fd7b7773a7566a3fc6611a61b28b12**

Emitida eletronicamente via internet em **01/12/2025**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certificado de Especialista

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná, de acordo com a resolução vigente, certifica que registrou, em 04/05/2023, no livro nº. 8, RQE nº: 32852, folha nº. 326, a qualificação do médico(a),

RENAN BARBOSA LOPES, CRM nº. 40415,

na especialidade de

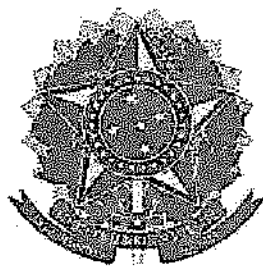
RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Chave de validação **306400f7d11ee81e8bf5adf41a652fe8a249ce36**

Emitida eletronicamente via internet em **01/12/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, **nada consta**, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **RENAN BARBOSA LOPES**, inscrito(a) neste órgão sob o nº. **40415** conforme períodos abaixo:

Períodos

31/07/2018 a presente data

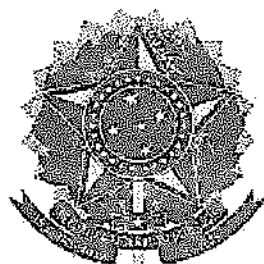
Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação nº. **b878169378104ba7b06009633e002c12b4f27ac1**

Emitida eletronicamente via internet em **01/12/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Responsabilidade Técnica para Especialidade

Certificamos que o(a) médico(a) Dr.(a) **RENAN BARBOSA LOPES**, inscrito(a) no Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **40415**, é o(a) Responsável Técnico pela especialidade de **RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM** da empresa **MKRL SERVICOS MEDICOS LTDA**, CPNJ **37.603.224/0001-06**, CRM **14666**, inscrita neste Conselho Regional de Medicina desde **04/01/2021**.

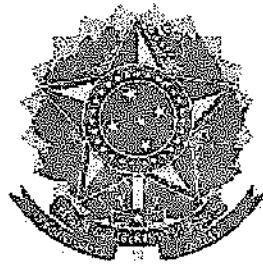
Ressalvadas as alterações nos dados cadastrais da empresa, esta certidão é válida até **04/01/2026**.

Chave de validação **ba2bab5284354e960a2875235a6532c880cc36e4**

Emitida eletronicamente via internet em **04/12/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **RENAN BARBOSA LOPES**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **40415** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2026.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação **4f5ecb10ad1e5220a0bcc3b9b2aa2fb75111f3a6**

Emitida eletronicamente via internet em **01/12/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Em atendimento à solicitação efetuada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná sob o protocolo nº 20251204-12sc-ER3x-FDUf.

CERTIFICA-SE, que em consulta aos sistemas eletrônicos de registros processuais do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, que NÃO CONSTAM em nome de **RENAN BARBOSA LOPES**, filho(a) de **ANEDIA MRIA BARBOSA LOPES** e **NEILOR LUIZ LOPES**, inscrito(a) no CPF nº 068.278.759-03, recursos CRIMINAIS em 2º Grau de Jurisdição.

Curitiba, 4 de dezembro de 2025

Certidão emitida em 04/12/2025 às 13:30 (data e hora de Brasília)

Validação deste com o Identificador: CACF.0299.72BCCCEA.02003



Para verificar a validade desta certidão acesse <https://www.tjpr.jus.br/certidoes> e clique no menu da Certidão de Pessoa Física. Após, acesse a guia Verificar Certidão e informe o Código Validador localizado na lateral direita deste documento.

MKRL SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ nº: 37.603.224/0001-06

Rua Luiz Dionísio Lopes, 18 Pescaria - 84980000

Tel: (41) 998672862

E-mail: renanlopes920@gmail.com

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO UNIFICADA PARA HABILITAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2025 – CIS5ªRS**

A empresa MKRL SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 37.603.224/0001-06, sediada Rua Luiz Dionísio Lopes, 18 Pescaria - 84980000, através de seu representante, Sr. Renan Barbosa Lopes, CPF número 068.278.759-03, RG número 10.598.076-0 na qualidade de proponente do procedimento licitatório no CREDENCIAMENTO nº 003/2025, instaurado pelo CIS5ªRS, declara sob as penas da lei que:

- 1) Não se encontra com o Direito de Licitar suspenso perante o CIS5ªRS, bem como não se encontra declarado inidôneo por órgão ou entidade em qualquer das esferas do Governo;
- 2) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4) As propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- 5) Os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo ou por afinidade até o terceiro grau, com SERVIDORES EFETIVOS INVESTIDOS DE CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO, OU EXERÇAM FUNÇÃO GRATIFICADA E AINDA QUE FAÇAM PARTE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, SEJA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E OU MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO, E DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO CIS5ªRS OU QUE EXERÇAM FUNÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS ORIUNDO DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, AGENTES POLÍTICOS, PREFEITO, VICE PREFEITO E OCUPANTES DE CARGOS EM COMISSÃO DO CIS5ªRS, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração.
- 6) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 7) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

MKRL SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ nº: 37.603.224/0001-06

Rua Luiz Dionísio Lopes, 18 Pescaria - 84980000

Tel: (41) 998672862

E-mail: renanlopes920@gmail.com

- 8) Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 9) Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital, referentes o CREDENCIAMENTO Nº 003/2025.
- 10) Que se responsabiliza pelo uso regular de dados de pacientes para uso exclusivo das finalidades do CIS5RS, bem como de garantir que o acesso ao sistema do CIS5RS ocorra de forma personalíssima, sob pena de sofrer as sanções legais.
- 11) Que realiza o tratamento de dados pessoais pertinentes à qualificação jurídica, econômico-financeira, tributária e técnica descritas no Edital, para uso exclusivo às finalidades legais e institucionais, conforme disposto na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e no Decreto nº 10.046/2019, assim como se compromete a exigir de seus funcionários o mesmo grau de responsabilidade com o manuseio e tratamento de dados sensíveis que porventura tenha acesso no cumprimento de suas obrigações contratuais, devendo, expressamente indicar os dados sensíveis de pessoas naturais constantes dos referidos documentos, que deseja sejam anonimizados;
- 12) Declara que em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), a Administração Pública informa que os dados pessoais e empresariais constantes dos documentos apresentados no âmbito deste processo licitatório, inclusive os referentes aos sócios, representantes legais e demais envolvidos, poderão ser tratados, utilizados e divulgados com a finalidade de atendimento ao princípio da publicidade e da transparência dos atos administrativos, conforme previsto no art. 37 da Constituição Federal e na legislação pertinente.
- 13) Declara que tais informações poderão ser publicadas e disponibilizadas nos portais oficiais de transparência da Administração Pública, bem como em outros meios de divulgação oficial que se façam necessários ou obrigatórios para o cumprimento da legislação vigente, incluindo, mas não se limitando, ao Portal da Transparência do Município, sites governamentais de acompanhamento de contratações públicas, e diários oficiais.
- 14) Declara que ao participar deste certame, tem concordância expressa com o uso, tratamento e divulgação de seus dados pessoais e empresariais para os fins acima indicados, não cabendo qualquer alegação futura de desconhecimento ou objeção quanto ao uso das informações fornecidas nos termos exigidos por este Edital e pela legislação aplicável.

MKRL SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ nº: 37.603.224/0001-06
Rua Luiz Dionísio Lopes, 18 Pescaria - 84980000
Tel: (41) 998672862

E-mail: renanlopes920@gmail.com

- 15) Declara que os profissionais relacionados fazem parte do corpo clínico desta prestadora de serviço.
- 16) Declara para os devidos fins, que será de uso intransferível o login e senha disponibilizado pelo CIS 5ªRS ao profissional médico que fará uso do sistema de prontuário dos pacientes.
- 17) Declara que se compromete, ao preenchimento do prontuário eletrônico do sistema CIS5ªRS – IDS Saúde ou outro sistema utilizado, nos atendimentos aos pacientes atendidos, bem como se necessário, impressão e assinatura em prontuário físico.
- 18) Declara que os profissionais apresentados no ANEXO III possuem capacidade técnica e estão disponíveis a prestar o atendimento aos usuários do CIS5ªRS
- 19) Responsável pela empresa conforme contrato social e alterações: nome: Renan Barbosa Lopes. RG 10.598.076-0 , CPF 068.787.59-03, e-mail renanlopes920@gmail.com , celular (41) 998672862.
- 20) Responsável Técnico pela empresa conforme contrato social e alterações: nome, Renan Barbosa Lopes, RG 10.598.076-0 , CPF 068.278.759-03, email renanlopes920@gmail.com, celular (41) 998672862, Registro profissional da entidade competente 40415
- 21) Declara que a agência de depósito referente aos serviços prestados é:
Banco: 260 - Banco Nu Pagamentos S.A. (Nubank), Agência: 000 - 1, Conta Corrente: 84438819 - 3

São José da Boa Vista - PR, 04 de dezembro de 2025.

MKRL SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ nº: 37.603.224/0001-06
Rua Luiz Dionísio Lopes, 18 Pescaria - 84980000
Tel: (41) 998672862
E-mail: renanlopes920@gmail.com

Sócio Administrador: Renan Barbosa Lopes
RG nº: 10.598.076-0 CPF nº: 068.278.759-03



**ATA DE ABERTURA - FASE DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 -
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025**

Aos **08** dias do mês de **dezembro** do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às **08:15 horas (08 horas e 15 minutos)**, na sede do **CIS5ªRS**, reuniu-se o Sr. **Agente de Contratação, LEONARDO BARBOSA DE RAMOS**, Matrícula nº 4121, acompanhado pelos membros da equipe de apoio, **Rafaela Gouvêa**, Matrícula nº 47901, e **Wilson Antônio Batista**, Matrícula nº 48401, designados pela **PORTARIA Nº 169/2025**, de 23 de outubro de 2025, todos abaixo assinados, para proceder à **abertura e análise** da documentação de habilitação apresentada pela empresa **MKRL SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.603.224/0001-06**, com relação ao CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS, destinados ao atendimento da demanda dos municípios consorciados ao **CIS5ªRS**. Declarada aberta a **sessão pública**, constatou-se que a documentação de habilitação foi enviada pela empresa **MKRL SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.603.224/0001-06**, porém sem a presença de representante da referida empresa. Diante disso, o Sr. **Agente de Contratação**, juntamente com os membros da equipe de apoio, procedeu à abertura do envelope para análise do conteúdo da documentação apresentada. Após exaustiva análise, constatou-se que a empresa **MKRL SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.603.224/0001-06**, **atendeu parcialmente as exigências editalícias**, cumprindo parcialmente os requisitos previstos no **Edital de Credenciamento Nº 003/2025**. Verificou-se que a empresa **MKRL SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.603.224/0001-06**, não apresentou a seguinte documentação:

- Apresentar declaração de regime de enquadramento fiscal de pessoa jurídica;
- Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES atualizado, com a relação de profissionais cadastrados na empresa;
- Licença Sanitária vigente emitida pela Vigilância Sanitária de domicílio ou documento expedido pela Autoridade pública competente que o isente. Em plena validade;
- Comprovante de Residência dos profissionais que executarão os serviços;
- Cartão Nacional de Saúde (cartão do SUS) dos profissionais que executarão os serviços;
- Certidão de Antecedentes Criminais do profissional da Comarca onde reside.



Consórcio Intermunicipal de Saúde do 5º Região de Saúde

Diante disto, prevalecendo da legislação e conforme previsão em edital, será concedido o prazo de 10 (dez) dias para a apresentação da documentação ausente. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente **Ata**, que segue assinada pelo Sr. **Agente de Contratação** e pelos membros da equipe de apoio.


LEONARDO BARBOSA DE RAMOS
Matrícula nº. 4121


RAFAELA GOUVEIA
MATRÍCULA Nº. 47901


WILSON ANTÔNIO BATISTA
MATRÍCULA Nº. 48401

CHECKLIST DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS
EDITAL 003/2025

CHECKLIST II - CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS S³ RS				
6.1.	DA HABILITAÇÃO JURÍDICA	Tick	Pág.	Disp.
	Requerimento para credenciamento, com especificação clara e detalhada dos serviços a serem prestados;	OK		
6.1.1.	Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/ptbr/empreendedor ;	—		
6.1.2.	Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;	OK		
6.1.3.	Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;	—		
6.1.4.	Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;	—		
6.1.5.	Comprovante válido de identificação dos sócios, ou no caso de Instituto hospitalar somente de seu representante legal/administradores;	OK		
6.1.6.	Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.	OK		
6.2.	REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA			
6.2.1.	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, expedido a no mínimo 30 (trinta) dias;	OK		
6.2.2.	A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, da sede do licitante.	OK		
6.2.3.	Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do Estado sede da licitante;	OK		
6.2.4.	Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos Municipais, expedida pelo Município sede ou domicílio da licitante;	OK		
6.2.5.	Prova de Regularidade relativa ao FGTS, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador";	OK		

6.2.6.	Prova de Regularidade para com o Ministério do Trabalho, por meio da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Ministério do Trabalho.	OK		
6.2.7.	Apresentar declaração de regime de enquadramento fiscal de pessoa jurídica;	X		
6.2.8.	Prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal ou alvará de funcionamento relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação;	OK		
6.2.9.	As certidões que não contiverem prazo de validade, serão consideradas vencidas em 90 (noventa) dias após a data da emissão.	OK		
6.3.	QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:			
6.3.1.	Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data de apresentação dos documentos. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do artigo 58 da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.	OK		
6.4.	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:			
6.4.1.	Relação dos profissionais que prestarão os serviços;	OK		
6.4.2.	Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES atualizado, com a relação de profissionais cadastrados na empresa;	X		
6.4.3.	Licença Sanitária vigente emitida pela Vigilância Sanitária de domicílio ou documento expedido pela Autoridade pública competente que o isente. Em plena validade.	X		
6.4.4.	Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica (CIE) junto ao respectivo Conselho de Classe.	OK		
6.5.	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:			
6.5.1.	DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA PROCEDIMENTOS			
6.5.1.1.	Documentos pessoais dos profissionais que executarão os serviços (RG e CPF);	–		
6.5.1.2.	Comprovante de Residência dos profissionais que executarão os serviços;	–		
6.5.1.3.	Ficha Cadastral de Estabelecimento de Saúde (CNES) dos profissionais que executarão os serviços;	–		
6.5.1.4.	Cartão Nacional de Saúde (cartão do SUS) dos profissionais que executarão os serviços;	–		
6.5.1.5.	Prova de vínculo contratual do profissional com a licitante, mediante cópia do registro em carteira de trabalho ou cópia da ficha de registro de empregados da empresa ou Contrato de Trabalho/Prestação de serviços. Obs.: Caso o Profissional Responsável pelos serviços, seja dirigente ou sócio da empresa proponente, tal comprovação deverá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou apresentar cópia do contrato social.	–		
6.5.1.6.	Diploma ou certificado de conclusão do curso superior inerente à área de atuação;	–		
6.5.1.7.	Carteira de Registro no Conselho Regional de Medicina do Paraná da Categoria;	–		

6.5.1.8.	O profissional que tenha realizado transferência da inscrição do seu estado de origem (CRM) para o CRM/PR deve encaminhar cópia da comprovação da transferência (cópia da carteira profissional);	-		
6.5.1.9.	Certificados de título, especialização ou residência na área indicada expedido pelo Conselho Regional da Classe com Certificado de Registro de Qualificação de Especialista (RQE) na especialidade.	-		
6.5.1.10.	Certidão de Antecedentes Criminais do profissional da Comarca onde reside;	-		
6.5.1.11.	Comprovante de inscrição no Conselho Regional da Categoria Competente do profissional.	-		
6.5.2.	DOCUMENTAÇÃO ESPECIFICA PARA EXAMES			
6.5.2.1.	Documentos pessoais dos profissionais que executarão os serviços (RG e CPF);	OK		
6.5.2.2.	Comprovante de Residência dos profissionais que executarão os serviços;	X		
6.5.2.3.	Ficha Cadastral de Estabelecimento de Saúde (CNES) dos profissionais que executarão os serviços;	OK		
6.5.2.4.	Cartão Nacional de Saúde (cartão do SUS) dos profissionais que executarão os serviços;	X		
6.5.2.5.	Prova de vínculo contratual do profissional com a licitante, mediante cópia do registro em carteira de trabalho ou cópia da ficha de registro de empregados da empresa ou Contrato de Trabalho/Prestação de serviços. Obs.: Caso o Profissional Responsável pelos serviços, seja dirigente ou sócio da empresa proponente, tal comprovação deverá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou apresentar cópia do contrato social.	OK		
6.5.2.6.	Diploma ou certificado de conclusão do curso superior inerente à área de atuação.	OK		
6.5.2.7.	Certidão de Antecedentes Criminais do profissional da Comarca onde reside;	X		
6.5.2.8.	Certificado de Controle de Qualidade emitido por órgão habilitado (para exames laboratoriais e exames de Anatomia Patológica e Citopatologia).	-		
6.5.2.9.	Comprovante de inscrição no Conselho Regional da Categoria Competente do profissional.	OK		
6.7.	REQUISITOS COMPLEMENTARES:			
6.7.1.	ANEXO II REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO;	OK		
6.7.2.	ANEXO III RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EMPRESA QUE PRESTARÃO SERVIÇOS;	OK		
6.7.3.	ANEXO IV DECLARAÇÃO UNIFICADA PARA HABILITAÇÃO	OK		
5.4.1.	Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data de apresentação dos documentos.	OK		

DECLARO, para os devidos fins de direito, que o presente processo encontra-se regularmente instruído com os documentos obrigatórios, conforme *checklist* de acordado com a hipótese prevista no parecer Jurídico Referencial anexado, referente a celebração de inexigibilidade com base no artigo 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/20214, mediante credenciamento instaurado pelo Chamamento Público nº 003/2025.

Guarapuava, 08 de dezembro de 2025.



Leonardo Barbosa de Ramos

Agente de contratação

Responsável pelo preenchimento do Checklist



CERTIDÃO DE AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS

CERTIFICO e dou fé que, nesta data, revendo a(s) documentação(ões) apresentada(s) pelo profissional o(a) Sr.(a) **MKRL SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.603.224/0001-06, para o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 003/2025**, com relação ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS**, após análise, verificamos a ausência do(s) seguinte(s) documento(s) necessário(s) para a conclusão do processo:

- Apresentar declaração de regime de enquadramento fiscal de pessoa jurídica;
- Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES atualizado, com a relação de profissionais cadastrados na empresa;
- Licença Sanitária vigente emitida pela Vigilância Sanitária de domicílio ou documento expedido pela Autoridade pública competente que o isente. Em plena validade;
- Comprovante de Residência dos profissionais que executarão os serviços;
- Cartão Nacional de Saúde (cartão do SUS) dos profissionais que executarão os serviços;
- Certidão de Antecedentes Criminais do profissional da Comarca onde reside.

Desta forma, certifico que a informação foi transmitida ao responsável legal da empresa **MKRL SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.603.224/0001-06, através do fone (41) 99867-2862, e pelo correio eletrônico renanlopes920@gmail.com, para que no prazo de 10 (dez) dias apresente as documentações solicitadas, para que só assim seja dado prosseguimento ao referido pedido.

Guarapuava, 08 de dezembro de 2025.


LEONARDO BARBOSA DE RAMOS
Matrícula nº. 4121
Agente de Contratação
PORTARIA n.º 169/2025



Compras e Licitações CIS5aRS <licitacaocis5rs@gmail.com>

DOCUMENTOS FALTANTES - MKRL SERVICOS MEDICOS LTDA

Compras e Licitações CIS5aRS <licitacaocis5rs@gmail.com>
Para: Renan Lopes <renanlopes920@gmail.com>

8 de dezembro de 2025 às 09:18

CERTIDÃO DE AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS

CERTIFICO e dou fé que, nesta data, revendo a(s) documentação(ões) apresentada(s) pelo profissional o(a) Sr.(a) **MKRL SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.603.224/0001-06**, para o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 003/2025**, com relação ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS**, após análise, verificamos a ausência do(s) seguinte(s) documento(s) necessário(s) para a conclusão do processo:

- Apresentar declaração de regime de enquadramento fiscal de pessoa jurídica;
- Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES atualizado, com a relação de profissionais cadastrados na empresa;
- Licença Sanitária vigente emitida pela Vigilância Sanitária de domicílio ou documento expedido pela Autoridade pública competente que o isente. Em plena validade;
- Comprovante de Residência dos profissionais que executarão os serviços;
- Cartão Nacional de Saúde (cartão do SUS) dos profissionais que executarão os serviços;
- Certidão de Antecedentes Criminais do profissional da Comarca onde reside.

*A Certidão de Antecedentes Criminais apresentada não é aceita, precisa ser emitida pelo fórum da comarca em que reside.

Desta forma, certifico que a informação foi transmitida ao responsável legal da empresa **MKRL SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.603.224/0001-06**, através do fone **(41) 99867-2862**, e pelo correio eletrônico **renanlopes920@gmail.com**, para que no prazo de 10 (dez) dias apresente as documentações solicitadas, para que só assim seja dado prosseguimento ao referido pedido.

Guarapuava, 08 de dezembro de 2025.

LEONARDO BARBOSA DE RAMOS

Matrícula nº. 4121

Agente de Contratação

PORTARIA n.º 169/2025

MKRL SERVICOS MEDICOS LTDA
37.603.224/0001-06
Rua Luiz Dionísio Lopes, 18 Pescaria - 84980000
Tel: (41) 998672862
E-mail: renanlopes920@gmail.com

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

MKRL SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.603.224/0001-06, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Renan Barbosa Lopes, portador da Carteira de Identidade nº 10.598.076-0 e do CPF nº 068.278.759-03, DECLARA, para fins de comprovação no Edital do Sebrae de Inovação 2016, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

☒ **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

☐ **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

São José da Boa Vista - PR, 09 de dezembro de 2025.

MKRL SERVICOS MEDICOS LTDA 37.603.224/0001-06 Rua Luiz Dionísio Lopes, 18 Pescaria - 84980000 Tel: (41) 998672862 E-mail: renanlopes920@gmail.com Sócio Administrador e Responsável Técnico: Renan Barbosa Lopes CPF Nº: 068.278.759-03 RG Nº: 10.598.076-0

MKRL SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ Nº: 37.603.224/0001-06
Rua Luiz Dionísio Lopes, 18 Pescaria - 84980000
TEL: (41) 998672862
E-MAIL: renanlopes920@gmail.com

**DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO E CADASTRO
NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE – CNES**

Eu Renan Barbosa Lopes, portador do CPF nº 068.278.759-03, RG nº 10.598.076-0 SSP/PR, sócio administrador pela empresa MKRL SERVICOS MEDICOS LTDA com CNPJ Nº 37.603.224/0001-06, DECLARO para os devidos fins e sob as penas da Lei que a Empresa não possui o ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA (X) E/OU O CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE – CNES (X), pois tem como atividade principal a prestação de serviços em Atividade Médica Restrita a Consultas e executará seus serviços exclusivamente em estabelecimentos de terceiros, tais como hospitais, clínicas de terceiros, postos de saúde, etc., ficando desta forma, dispensado de apresentação do(s) documento(s).

São José da Boa Vista - PR, 09 de dezembro de 2025
Atenciosamente,

MKRL SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ Nº: 37.603.224/0001-06 Sócio Administrador e Responsável Técnico: Renan Barbosa Lopes



Documento assinado digitalmente
RENAN BARBOSA LOPES
Data: 10/12/2025 14:07:28-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Responsável pela Iluminação Pública: Município 43 3565-1252

Classificação:
B2 Rural / Cultivo de Milho

Tipo de Fornecedor:
Bifásico / 50A

Nome: NEILOR LUIZ LOPES

Endereço: R Luiz Dionisio Lopes - Chacara -
Centro
CEP: 84980-000
Cidade: Sao Jose da Boa Vista - Estado: PR
CPF: ***-**-29-49

UNIDADE CONSUMIDORA

39213064

DIAS DE
LEITURA

Leitura anterior
09/10/2025

Leitura atual
10/11/2025

Nº de dias
32

Próxima Leitura
10/12/2025



NOTA FISCAL No. 198579931 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 10/11/2025

Consulte Chave de Acesso em:

<https://nf3a.fazenda.pr.gov.br/nf3a/NF3aConsulta?wsdl>

Chave de Acesso

4125 1104 3688 5880 0106 6600 3188 5790 3126 5163 7967

Protocolo de Autorização: 14125005555512 - 10/11/2025 às 03:39:49America/Sao_Paulo

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
11/2025	01/12/2025	R\$251,09

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	KMS	Taxa unit. (R\$)	Título	Valor (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	272	0,370515	100,78	7,84	18,14	0,275750	PARC	251,09	16%	45,18
ENERGIA ELET USÓ SISTEMA	kWh	272	0,492684	134,01	10,16	24,12	0,366670	COFINS	205,83	7,00%	13,25
ENERGIA CONS. B.VERMELHA	kWh	272,00	0,059926	16,30	1,24	2,93	0,044830	MS	205,83	1,85%	3,39
TOTAL				251,09	19,04	45,18					

HISTÓRICO DE CONSUMO (KWH)

CONSUMO FATURADO Nº DIAS FAT.

NOV25	272	32
OUT25	241	30
SET25	274	32
AGO25	226	30
JUL25	245	30
JUN25	260	31
MAI25	192	30
ABR25	190	28
MAR25	272	30
FEV25	219	32
JAN25	258	30
DEZ24	260	31
NOV24	229	30

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 10/11/2025

F0FF.11C7.9991.8856.F679.DF6E.5CB1.27AF

REAVISO DE VENCIMENTO

Grupo de Tarifa / Modalidade Tarifária: B - CONVENCIONAL

FATURA DO MÊS 10/2025 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMÁTICO

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e descontos.

Precatório Banc. Tarif.: Vermeilha P1.10/10-10/11

UNIDADE CONSUMIDORA	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
39213064	11/2025	01/12/2025	R\$251,09

Número da fatura: FAT-01-20252025163796-2

836000000023 510901110005 001010202529 025163796029

NÃO RECEBER - FATURA ARRECADADA

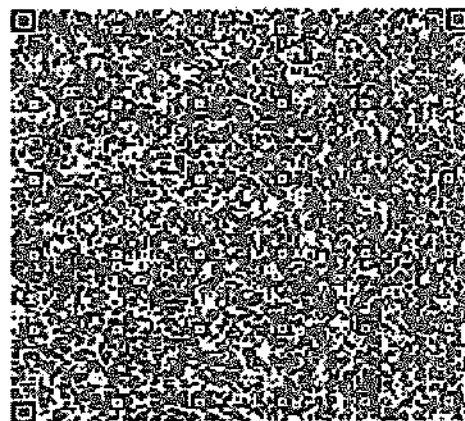
Renan Barbosa Lopes
Nº 700501710379251



Renan Barbosa Lopes

CNS 700501710379251

CPF 068.278.759-03





JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR
PRAÇA RUI BARBOSA, S/Nº - CENTRO.
Fone 43 99804-5834 - CEP: 84.950-000 – CNPJ: 02.092.462/0001-01.
E-MAIL: cartorioidistribuidorwb@hotmail.com
Laureny Nogueira - ESCRIVÃ TITULAR



CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA
Fins Jurídicos – Crimes Ambientais

CERTIFICO QUE VERIFICANDO NO CARTÓRIO A MEU CARGO, O LIVRO DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS E EXECUÇÕES PENAS, CONSTATEI QUE NESTA COMARCA, NADA CONSTA NESTE JUIZO, em nome de :

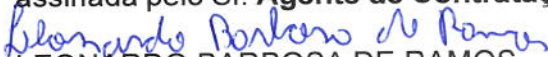
Nome : MKRL SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ : 37.603.224/0001-06
Endereço : R LUIZ DIONISIO LOPES-Nº18-SAO JOSE DA BOA VISTA

DOU FÉ. WENCESLAU BRAZ, 09 de Dezembro de 2025, ÀS 12h e 59M. EU - LAURENY NOGUEIRA - ESCRIVÃ DO CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL, O DIGITEI E ASSINO.

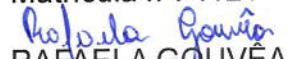
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR,
CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL.

**ATA DE ABERTURA - FASE DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 -
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025**

Aos **10** dias do mês de **dezembro** do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às **15:40horas (15 horas e 40 minutos)**, na sede do **CIS5ªRS**, reuniu-se o Sr. **Agente de Contratação, LEONARDO BARBOSA DE RAMOS**, Matrícula nº 4121, acompanhado pelos membros da equipe de apoio, **Rafaela Gouvêa**, Matrícula nº 47901, e **Wilson Antônio Batista**, Matrícula nº 48401, designados pela **PORTARIA Nº 169/2025**, de 23 de outubro de 2025, todos abaixo assinados, para proceder à **abertura e análise** da documentação de habilitação apresentada pela empresa **MKRL SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 37.603.224/0001-06**, com relação ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS**, destinados ao atendimento da demanda dos municípios consorciados ao **CIS5ªRS**. Declarada aberta a **sessão pública**, constatou-se que a documentação de habilitação foi enviada pela empresa **MKRL SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 37.603.224/0001-06**, porém sem a presença de representante da referida empresa. Diante disso, o Sr. **Agente de Contratação**, juntamente com os membros da equipe de apoio, procedeu à abertura do envelope para análise do conteúdo da documentação apresentada. Após exaustiva análise, constatou-se que a empresa **MKRL SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 37.603.224/0001-06**, atendeu plenamente a todas as exigências editalícias, cumprindo os requisitos previstos no **Edital de Credenciamento Nº 003/2025**. Assim, por **unanimidade de votos dos membros da equipe de apoio presentes**, o Sr. **Agente de Contratação DECLAROU HABILITADA** a referida empresa para o Credenciamento solicitado. Nos termos da lei aplicável, informa-se que a **habilitação da empresa** será **publicada em meio oficial**, no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)** e no **site do CIS5ªRS**, para conhecimento público. A partir da data da referida publicação, iniciar-se-á o **prazo legal para a interposição de recursos**. Após o decurso do prazo recursal, a documentação será encaminhada à apreciação superior, visando **homologação ou ratificação pelo Presidente do CIS5ªRS**. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente **Ata**, que segue assinada pelo Sr. **Agente de Contratação** e pelos membros da equipe de apoio.


LEONARDO BARBOSA DE RAMOS

Matrícula nº. 4121


RAFAELA GOUVÊA

MATRÍCULA Nº. 47901


WILSON ANTÔNIO BATISTA
MATRÍCULA Nº. 48401



**AVISO DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025**

O Sr. **Agente de Contratação LEONARDO BARBOSA DE RAMOS**, Matrícula nº 4121, designado pela **Portaria n.º 169/2025**, de 23 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que procedeu à **habilitação** da empresa **MKRL SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.603.224/0001-06, com vistas ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ªRS**, destinados ao atendimento da demanda dos municípios consorciados ao **CIS5ªRS**.

Informa-se, ainda, que, com a publicação deste aviso, abre-se o prazo para interposição de recursos, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, com o prazo de 3 (três) dias úteis contados desta publicação.

Guarapuava, Paraná, 10 de DEZEMBRO de 2025.


LEONARDO BARBOSA DE RAMOS

Matrícula nº. 4121
Agente de Contratação
PORTARIA n.º 169/2025



CERTIDÃO DE PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DOCUMENTOS FALTANTES

CERTIFICO e dou fé que, na presente data, aos 10 de dezembro de 2025, às 15h31, a empresa **MKRL SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 37.603.224/0001-06**, realizou a entrega do envelope contendo a **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO FALTANTE**, em um único envelope, ou enviou a referida documentação via e-mail, referente ao **CREDENCIAMENTO Nº 003/2025** e ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025**, tendo como objeto **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS AO CIS5ºRS**.

DADOS DA EMPRESA: MKRL SERVICOS MEDICOS LTDA
RESPONSÁVEL PELA ENTREGA DOS DOCUMENTOS: Renan Lopes
TELEFONE: (41) 998672862
E-MAIL: renanlopes920@gmail.com

OBSERVAÇÃO: Informamos que a mera apresentação da documentação não implica no deferimento do credenciamento da empresa, uma vez que os documentos serão submetidos a análise posterior, podendo o pedido ser deferido ou indeferido. Caso sejam identificadas eventuais pendências documentais, serão realizadas diligências nos termos previstos no edital, com o objetivo de requisitar a complementação necessária. O contato oficial para tal solicitação será realizado exclusivamente por meio do endereço de e-mail informado pela empresa neste protocolo.

Documento assinado digitalmente
gov.br **MARIANA DE CAMPOS MASSUQUETO**
Data: 10/12/2025 15:45:31-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MARIANA DE CAMPOS MASSUQUETO
Servidor Responsável
pelo recebimento da documentação

Documento assinado digitalmente
gov.br **RENAN BARBOSA LOPES**
Data: 11/12/2025 10:13:03-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

RENAN LOPES
(e-mail)
Responsável pela entrega da documentação

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorcio cis5rs@gmail.com